



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

Av. Tancredo Neves, 68 – Fone (0—47) 3652-2233 – CEP 89340-000 – ITAIÓPOLIS -SC
www.camaraitaiopolis.sc.gov.br

ATA DA COMISSÃO LEGISLATIVA PERMANENTE DE REDAÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA.

Aos quatorze dias do mês de março do ano civil de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e dez minutos, na sala das Comissões Técnicas, no prédio sede da Casa, sob a Presidência da Vereadora Josette Heyse Tavares, atendendo o que preceitua o Artigo 68 do Regimento Interno, reuniram-se os membros da Comissão Legislativa Permanente de Redação, Legislação e Justiça, para exararem parecer técnico referente ao **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025, DISPÕE SOBRE REORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.** Após analisado e discutido, os membros da Comissão emitiram **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei em epígrafe, com a Emenda Supressiva. Em seguida a senhora Presidente encerrou a reunião, agradecendo a presença dos membros Vereadores da Comissão.

Sala das Comissões, 14 de março de 2025.


Josette Heyse Tavares
Presidente


Emerson Gabriel Woiciechovski
Relator


Osmar Taucher
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

Av. Tancredo Neves, 68 – Fone (0—47) 3652-2233 – CEP 89340-000 – ITAIÓPOLIS -SC
www.camaraaitaiopolis.sc.gov.br

ATA DA COMISSÃO LEGISLATIVA PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS DO MUNICÍPIO.

Aos quatorze dias do mês de março do ano civil de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e vinte minutos, na sala das Comissões Técnicas, no prédio sede da Casa, sob a Presidência do Vereador Emerson Gabriel Woiciechovski, atendendo o que preceitua o Artigo 69 do Regimento Interno, reuniram-se os membros da Comissão Legislativa Permanente de Finanças, Orçamento e Contas do Município, para exararem parecer técnico referente ao **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025, DISPÕE SOBRE REORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.** Após analisado e discutido, os membros da Comissão emitiram **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei em epígrafe. Em seguida a senhora Presidente encerrou a reunião, agradecendo a presença dos membros Vereadores da Comissão. Ausente vereador **Januário Donizete Carneiro**.

Sala das Comissões, 14 de março de 2025.

Emerson Gabriel Woiciechovski
Presidente

Januário Donizete Carneiro
Relato

Sandra Patrícia Veiga Mirek
Membro

“Itaiópolis, aqui você tem valor!”



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

Av. Tancredo Neves, 68 – Fone (0—47) 3652-2233 – CEP 89340-000 – ITAIÓPOLIS -SC
www.camaraitaiopolis.sc.gov.br

ATA DA COMISSÃO LEGISLATIVA PERMANENTE DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÕES, OBRAS E SERVIÇOS.

Aos quatorze dias do mês de março do ano civil de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e quarenta minutos, na sala das Comissões Técnicas, no prédio sede da Casa, sob a Presidência do Vereador Celestino Smangozeski, atendendo o que preceitua o Artigo 70 do Regimento Interno, reuniram-se os membros da Comissão Legislativa Permanente de Transporte, Comunicações, Obras e Serviços, para exararem parecer técnico referente ao **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025, DISPÕE SOBRE REORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.** Após analisado e discutido, os membros da Comissão emitiram **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei em epígrafe. Em seguida o senhor Presidente encerrou a reunião, agradecendo a presença dos membros Vereadores da Comissão.

Sala das Comissões, 14 de março de 2024.


CELESTINO SMANGOZESKI
Presidente


EDERSON VIRMOND
Relator


SANDRA PATRICIA VEIGA MIREK
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

Av. Tancredo Neves, 68 – Fone (0—47) 3652-2233 – CEP 89340-000 – ITAIÓPOLIS -SC
www.camaraaitaiopolis.sc.gov.br

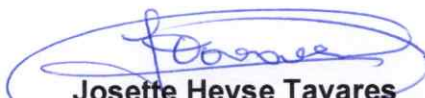
ATA DA COMISSÃO LEGISLATIVA PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aos quatorze dias do mês de março do ano civil de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta minutos na sala das Comissões Técnicas, no prédio sede da Casa, sob a Presidência do Vereador Ederson Virmond, atendendo o que preceitua o Artigo 71 do Regimento Interno, reuniram-se os membros da Comissão Legislativa Permanente de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social, para exararem parecer técnico referente ao **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025, DISPÕE SOBRE REORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.** Após analisado e discutido, os membros da Comissão emitiram **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei em epígrafe. Em seguida a senhora Presidente encerrou a reunião, agradecendo a presença dos membros Vereadores da Comissão.

Sala das Comissões, 14 de março de 2025.


Ederson Virmond
Presidente


Edson Alcione da Silva
Relator


Josette Heyse Tavares
Membro

“Itaiópolis, aqui você tem valor!”



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

Av. Tancredo Neves, 68 – Fone (0—47) 3652-2233 – CEP 89340-000 – ITAIÓPOLIS -SC
www.camaraitaiopolis.sc.gov.br

ATA DA COMISSÃO LEGISLATIVA PERMANENTE DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Aos quatorze dias do mês de março do ano civil de dois mil e vinte cinco, às nove horas e quarenta e cinco minutos, na sala das Comissões Técnicas, no prédio sede da Casa, sob a Presidência da Vereadora Sandra Patricia Veiga Mireck, atendendo o que preceitua o Artigo 72 do Regimento Interno, reuniram-se os membros da Comissão Legislativa Permanente de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio, para exararem parecer técnico referente ao **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025, DISPÕE SOBRE REORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.** Após analisado e discutido, os membros da Comissão emitiram **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei em epígrafe. Em seguida a senhora Presidente encerrou a reunião, agradecendo a presença dos membros Vereadores da Comissão.

Sala das comissões 14 de março de 2025.


SANDRA PATRICIA VEIGA MIRECK
Presidente


EMERSON GABRIEL WOICIECHOVSKI
Relator


CELESTINO SMANGOZESKI
Membro

“Itaipópolis, aqui você tem valor!”



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

Av. Tancredo Neves, 68 – Fone (47)3652-2233 – CEP 89340-000 – Itaiópolis – SC
www.camaraiteioplis.sc.gov.br

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS/SC

Ofício nº 052/2025- CMI - PR

Itaiópolis, 18 de março de 2025.

A Vossa Excelência o Senhor
Prefeito Municipal: **IVAN RECH**
Prefeitura Municipal
Itaiópolis/SC

ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO.

Senhor Prefeito Municipal,

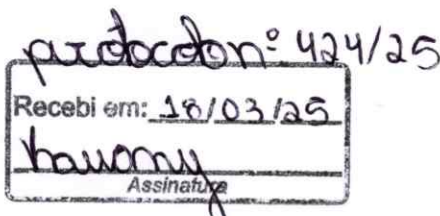
O Poder Legislativo Itaiopolense, reunido em sessão ordinária realizada no dia 10 de março do fluente ano, apreciou e aprovou por unanimidade de votos:

1. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.** "Dispõe sobre reorganização da estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Itaiópolis e dá outras providências." De autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal. Com Emenda Supressiva ao Projeto de Lei Complementar nº06/2025.
2. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.** "Dispõe sobre alterações na Lei Complementar Municipal nº 001, de 1º de março de 1992." De autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal. Com **Emenda Modificativa e Emenda Aditiva** ao projeto de Lei Complementar nº07/2025.
3. **PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº01/2025,** "Dispõe sobre a alteração de dispositivo da Lei Orgânica do Município de Itaiópolis e dá outras providências." De autoria da Mesa Diretora.

Atenciosamente,

Fátima Regina Sonaglio Wielewski

FÁTIMA REGINA SONAGLIO WIELEWSKI
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores



Prefeitura Municipal de Itaiópolis
Avenida Getúlio Vargas, 308 - Centro
CEP 89340-000 - Itaiópolis - SC

"Itaiópolis, aqui você tem valor!"